

MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO BÁSICO

INPLANTAÇÃO DE ESTRUTURA DE ABASTECIMENTO ELÉTRICO

ARROIO DO MEIO/RS

LOTEAMENTO PROVISÓRIO NOVO HORIZONTE

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Arroio do Meio
OBRA: Instalação de Subestação e rede elétrica interna de abastecimento
LOCAL: Loteamento Provisório Novo Horizonte

Dados de Projeto

Base Histórica e linha de projeto

1. História:

Devido as cheias corridas em setembro e novembro de 2023 houve a necessidade de implantação de um loteamento provisório para abrigar as pessoas desalojadas por esta inferência climática. Porém o local escolhido para instalação das edificações, não possuía infra estrutura de abastecimento de água e energia elétrica. Esta obra em suprir esta necessidade em carácter emergencial

Especificação Técnica dos Serviços

2. Introdução

O presente memorial descritivo tem como objetivo definir e especificar materiais e serviços a serem executados na implantação de subestação e rede elétrica de abastecimento. Esta obra compreende a execução dos serviços de instalação de subestação e rede interna conforme projeto e seus serviços complementares. Todos os serviços obedecerão ao dimensionamento e as especificações constantes no projeto executivo da obra.

O material a ser utilizado na obra deverá ser de primeira qualidade, sem quebras ou falhas, na presença de material impróprio a fiscalização dará autorização para descarte. O qual não deverá ocorrer sem a presença do mesmo.

A mão-de-obra a ser empregada na obra deverá ser composta de operários tecnicamente capazes e conhecedores de suas funções. Desta forma busca-se obter a melhor execução e o melhor acabamento em todos os serviços, que somente serão aceitos nestas condições.



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



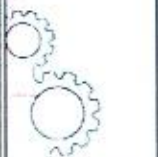
2024



MUNICÍPIO DE
ARROIO DO MEIO



SECRETARIA
DE
PLANEJAMENTO



SETOR DE
ENGENHARIA



2024

As empresas candidatas para obra, deverá possuir em seu quadro de funcionários em no mínimo 05 funcionários que já tenham executado os cursos das NRs-18, NR-35 e NR10 SEP, número este necessário ao volume e prazo de execução.

Equipamento – Caminhão Guindauto com cesto para linha viva – Cesto Eletrônico NR12;

3. Práticas Gerais de Construção:

- 3.1 **Objetivo:** Fornecimento de energia elétrica ao loteamento provisório.
- 3.2 **Objeto:** Instalação de Subestação e implantação de rede elétrica.
- 3.3 **Contratante:** Município de Arroio do Meio – RS
- 3.4 **Contratada:** Empresa contratada para execução dos serviços mencionados no objeto, bem como relacionados na planilha orçamentária.
- 3.5 **Legislação, Normas e Regulamentos:** A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas municipais, estaduais e federais diretas, e indiretas aplicáveis ao objeto do contrato.
 - 3.5.1 A contratada deverá apresentar as Anotações de Responsabilidade Técnica
 - 3.5.2 Não poderá iniciar os serviços sem termo de início e marcação dos locais pela equipe de engenharia
 - 3.5.3 Apresentar a fiscalização os funcionários possuidores dos diplomas ou comprovantes de execução dos cursos de NR18, NR35;
 - 3.5.4 É de responsabilidade da contratada o cumprimento de todas as disposições e acordos relativos a legislação social e trabalhista em vigor, particularmente no que se refere ao pessoal alocado nos serviços e obras objeto do contrato;
 - 3.5.5 A contratada é responsável e deverá fornecer todos os equipamentos necessários para correta execução dos serviços, bem como os equipamentos de Proteção Individual;
- 3.6 **Diário de Obra:** A contratada será responsável pelo preenchimento do diário de obra, instrumento de permanência no local da obra e de uso obrigatório, medições somente serão validadas com a apresentação do mesmo. Se a empresa não o possuir, segue em anexo I, modelo para referência.
- 3.7 **Fiscalização:** Atividade exercida de modo sistemático pela contratante seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 3.8 **Responsabilidade :** A contratada responderá pela qualidade e segurança da obra nos Termos do artigo 1245 do Código Civil Brasileiro, devendo efetuar a reparação de quaisquer falhas, vícios, e defeitos ou imperfeições que se apresentem nesse período, independentemente de qualquer pagamento do contratante; Desta forma por se tratar de obra em parceria mútua com a Administração Pública, a contratada caso observe algum serviço ou material que possa comprometer a obra, tem o compromisso de se reportar a fiscalização para providência, a convivência e a indução ao erro acarretará na aplicação das cláusulas de responsabilidade;
- 3.9 **Medição e Recebimento:** A medição dos serviços serão baseadas em relatórios elaborados pela contratante, registrando o área que antecedeu o reparo, e após reparo. Aliado ao relatório será anexado fotos relativas ao andamento dos serviços. Serviços esses que serão recebidos somente os mesmos estarem conclusos.
- 3.10 **Limpeza e organização da obra:** É de responsabilidade da contratada manter a organização da obra, e para os serviços finais de compactação deverá a obra estar limpa e livre de entulhos.

4. Normas de referência

NBR IEC 62271-200:2003 – Controle Alta Tensão

NBR 5410/2004 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão



NBR 5413/1992 – Iluminância de Interiores

NBR 5444/1989 – Símbolos Gráficos para Instalações Elétricas Prediais

5. Memorial Subestação e rede:

Execução do projeto executivo conforme projeto e memoriais elaborado pelo Eng.º Eletricista Almiro José Knebel para implantação de subestação de energia elétrica 112,5 kVa – 25 kV, e implantação de rede elétrica – Loteamento Popular Tensão BT 380/220v. Anexa.

6. Planilha orçamentária:

Por se tratar de componentes não relacionados em planilhas Base, SINAPI e SICRO as mesmas serão tomadas de orçamentos diretos a empresas que prestam este tipo de serviço.

- Valor conforme orçamentos executados pelo setor de compras.

Serviços	Fornecedor	Valor	Média preço
1-Fornecimento de transformador e instalação de subestação	Orçamento A	R\$ 63.600,00	R\$ 70.021,00
	Orçamento B	R\$ 74.079,00	
	Orçamento C	R\$ 72.384,00	
2- Fornecimento de material e instalação de rede elétrica.	Orçamento A	R\$ 38.600,00	R\$ 55.863,67
	Orçamento B	R\$ 74.915,50	
	Orçamento C	R\$ 54.076,00	
*Obs.: Todos os serviços contemplam os serviços necessários, impostos e EPis Matriz de risco 100% do executor, não cabendo qualquer, reajuste ou aditivo de serviço.		TOTAL	R\$ 125.884,67

7. Cronograma

Por se tratar de obra de emergência deverá ser executado em máximo 25 dias.

8. Considerações Finais:

8.1 Recebimento e pagamento: Efetuado os serviços pela contratada, o fiscal do contrato efetuará a vistoria final e conferência dos serviços para emissão da medição. A fiscalização será responsável por protocolar a medição e solicitação da nota fiscal dos serviços.

Arroio do Meio (RS), 25 de março de 2024


ALDIR DE BONA

Eng.º Civil- CREA/RS 183518